

**PORTARIA N.º 143 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 25.11.2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA**, que consta nos autos do PROCESSO N.º. 23706.001193/2019-92, DE 18.11.2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n.º 09 – MEC, de 29 de junho de 2006.

**CONSIDERANDO** o art. 1.º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria n.º. 115 - GR/IFAM, de 28.1.2014, publicada no D.O.U. n.º 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o teor de Parecer n. 14 - CGP/ DG/ GR-IFAM/ 2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, calculado sobre o Vencimento Básico da Servidora abaixo identificada, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no Campus Avançado Manacapuru.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
701200	<b>LUZIRAY BARBOSA GRAÇA</b>	<b>22.01.2018 a 21.07.2019</b>	<b>D(406)</b>	<b>D(407)</b>	<b>a partir de 22 de julho de 2019.</b>

**Art. 2º - À** Chefia de Gestão de Pessoas para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

  
Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria n.º 555 GR/IFAM  
de 22 de Março de 2019

*Luiziray Barbosa Graça*  
*25/11/2019*